



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

**PORTARIA 09/2015**

**ENY ONDINA COSTA DA SILVA**, Juíza do Trabalho Titular da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a suspensão da greve dos servidores do Judiciário Federal, decidida em assembleia geral ocorrida na data de ontem,

CONSIDERANDO a necessidade organização interna desta Unidade e o controle do fluxo de trabalho;

CONSIDERANDO o grande volume de processos que não tiveram andamento em decorrência do tempo de duração do movimento paredista;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar um adequado atendimento aos jurisdicionados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- SUSPENDER** a Portaria nº 01/2015;

**Art. 2º- VEDAR** a abertura de prazos que não decorram de notificações e citações expedidas pela Secretaria da Vara;

**Art. 3º.** Reestabelecer o horário de atendimento externo das 10h00min às 18h00min;

**Art. 4º-** Esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.**

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.  
Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

**ENY ONDINA COSTA DA SILVA**  
Juíza do Trabalho